

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA-Sp.

MATRÍCULA

-5750-

FOLHA

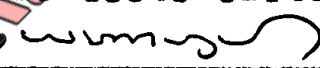
-1-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 16 de setembro de 1985

IMÓVEL:- Uma propriedade rural neste município e comarca, na Fazenda Capivari, no Retiro Formoso, com a área de 100 alqueires ou sejam 242,00 has., que assim se descreve:- "Partindo de um marco, cravado na margem da Agua do Boi, segue-se divisando com Ljubodrag Arambasic, com distancia de 2.060 metros, até o marco 2; daí deflete a direita segue divisando com o Ljubodrag Arambasic, com distancia de 1.800 metros até o marco nº.3; daí deflete a direita segue-se divisando com o Balneário Municipal, com distancia de 410 metros até o marco nº.4; daí deflete a direita segue em linha reta divisando com o remanescente da Fazenda Retiro Formoso, com a distancia de 3.180 metros até o marco 5; daí deflete a direita segue margeando a Agua do Boi, com distancia de 270 metros até o ponto de partida.-CONFRONTAÇÕES:- Ao Norte com Ljubodrag Arambasic e Alcides Bacco; ao Sul com Fazenda Retiro Formoso; ao Leste com o Balneário Municipal e a Oeste com a Fazenda Retiro Formoso.-INCRA.626.201.267.376/6 área 1.908,3 mod. 24,0 nº de mod. 55,76 F.M.P: 2,0 em nome de Ljubodrag Arambasic.-
PROPRIETARIO:- LJUBODRAG ARAMBASIC, RG.1.130.136-Sp. e s/mer. LUDMILA AMALIA BATOVA ARAMBASIC, RG.619.273-Sp. brasileiros, casados no regime de separação de bens antes da lei 6515/77, portadores do CIC.905.582.228/20, residentes a rua dos Aliados, 771 em São Paulo-Sp.

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA Nº.- 9.025 deste cartório.-

O Oficial, 

R.1/5750, em 16 de setembro de 1985.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- LJUBODRAG ARAMBASIC e s/mer. LUDMILA AMALIA BATOVA ARAMBASIC, acima qualificados.-

ADQUIRENTE:- ANTONIO LUIZ LUZIO, comerciante, RG.3.391.345-Sp. casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com WILMA DE OLIVEIRA LUZIO, do lar, RG.5.351.256-Sp. portadoras do CIC.128.407.188/04, brasileiros, residentes em Perdizes-Sp.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 04 de setembro de 1985, livro 46, fls.196, das notas do 2º tabelião d/cidade.-

VALOR:- R\$250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros)

OBJETO:- Imóvel constante da matrícula 5750 supra.-

SEGUI

MATRÍCULA

-5750-

FOLHA

-1-

VERSO

CONDIÇÕES:- Deixa de apresentar a CND do IAPAS, conforme declaração constante na escritura.- Emol. R\$ 3.013.200, Est. R\$ 813.564, Ap. R\$ 602.640, Total R\$ 4.429.404.- Eu, Leone (Maria de Lourdes Cinzas Peruque), escr.habilitada, que datilografei
O Oficial, www

R.2/M-5750, em 01 de dezembro de 1986.-

TITULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTE:- ANTONIO LUIZ LUZIO, RG. 3.391.345-Sp. comerciante, e s/mer., WILMA DE OLIVEIRA LUZIO, RG. 5.351.7256-Sp. do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, residentes em São Paulo-Sp. portadores do CPF 128.407.188/04, representados p/proc. EDUARDO PAULOZZI, RG. 5.121.939-Sp. CPF. 725.421.018/68, brasileiro, casado, industrial residente nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- GENESIO FADEL, RG. 5.520.781-Sp. agricultor, casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, com CARMEN FLAUZINO DE JESUS FADEL, RG. 6.550.809-Sp. do lar, brasileiros, residentes n/cidade, à Rua Felipe camarão, 146, portadores do CPF. 150.072.278/20.-

FORMA DO TITULO:- Escritura de venda e compra de 27/11/1986, fls. 128, livro 49, das notas do 2º tabelião desta cidade.-

VALOR:- Cz\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados).-

OBJETO:- O imóvel constante da matrícula 5750 retro.-

CONDIÇÕES:- Deixa de apresentar a CND do IAPAS, conforme declaração sob as penas da lei constante na escritura.- Emol. Cz\$. 7.021,90 Ao Est. Cz\$. 1.895,91 T.Ap. 1.404,38 Total Cz\$. 10.322,19.- Eu, João Amancio Akimoto Escrevente Habilitado, que datilografei.-
O Oficial, www

AV.3/5750, em 28 de abril de 1.989.-

Por requerimento de 27/04/1989, com a firma devidamente reconhecida, GENESIO FADEL, já qualificado, solicitou a averbação do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, assinado aos 27/04/1989, pelas partes e duas testemunhas, pelo qual FICA RESERVADA a floresta ou forma de vegetação existente na área de 48,40ha., não inferior a 20% do imóvel objeto desta matrícula, estando a área de reserva dentro das seguintes divisas e confrontações:- Inicia pelo marco 2 situado na

—SEGUE—

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
RANCHARIA - SP

MATRÍCULA

-5750-

FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 28 de abril de 1.989.-

marco 2 situado na divisa com o sucessor de Ljubodrag Arambasic(Granja Ozawa), segue confrontando com este numa distância de 555,00 metros até o marco 2-A, deste deflete a direita confrontando com terras de Genesio Fadel, numa distância de 1.443,00 metros até o marco 2-B, deste deflete a direita confrontando com terras de Genesio Fadel, numa distância de 314,00 metros; até o marco 2-C, deste deflete novamente a direita confrontando com terras de sucessor de Ljubodrag Arambasic, numa distância de 1.287,00 metros, até o marco 2, ponto de partida, perfazendo assim uma área de 48,40ha., ou sejam, 20 alqueires, ficando a mesma GRAVADA PARA UTILIZAÇÃO LIMITADA, nela não podendo ser feita qualquer tipo de exploração a não ser com autorização do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF; tudo em conformidade com o requerimento, termo de responsabilidade, memorial descritivo e planta que ficam arquivados em cartório. Eu João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que datilografei. O Oficial, W. M. S.

AV.4/5750, em 01 de abril de 1.998.- Por requerimento de 25/03/1.998, com a firma reconhecida, foi solicitada a presente para constar: a)- que o imóvel objeto da M/5750, retro, passou a DENOMINAR-SE "FAZENDA BOM PASTOR"; e b)-a atualização de Cadastro do imóvel no INCRA, passando a ser: 623.016.005.088/5, área 242,0, mod.fiscal 24, nº de mod. fiscais 10,08, mod.rural 8,3, nº de mod.rurais 29,28, frç. min.parc.2,0, com a denominação supracitada, em nome de Genesio Fadel, conforme CCIR 1996/1997 arquivado em cartório. Cadastro da Receita Federal nº 3841363-9. Em.\$2,59 E.\$0,70 A.\$0,51 T.\$3,80.-Eu, Carmemha Gil (Cruza da Cunha Gil) Escrevente que datilografei.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.

AV.5/5750, em 01 de abril de 1.998.- Por requerimento de 25/03/1.998, com a firma reconhecida, foi solicitada a presente para constar que a proprietária CARMEN FLAUSINA DE JESUS FADEL, que também assina CARMEN FLAUZINO DE JESUS FADEL, é portadora do CPF.138.148.318/61, conforme documentos arquivados em cartório. Em.\$2,59 E.\$0,70 A.\$0,51 T.\$3,80.-Eu, Carmemha Gil (Cruza da Cunha Gil) Escrevente que datilografei.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

-5750-

FOLHA

-2-
VERSO

R.6/5750, em 01 de abril de 1.998.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- GENESIO FADEL e sua mulher CARMEN FLAUSINA DE JESUS FADEL, retro qualificados.-

CREDORA:- NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., CGC.43.073.394/0306-13, agência d/prça.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº 020470-6, emitida nesta praça, aos 17/03/1.998.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$14.000,00 (quatorze mil reais) sobre os quais incidirão juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano, calculados sobre a média dos saldos devedores diários e capitalizados no último dia útil do mês, no vencimento, liquidação da dívida e na transferência de rubrica contábil por inadimplimento, "Pro-Rata" dia, para pagamento com as prestações de principal proporcionalmente a seus valores nominais, com vencimento final para 18/02/2000, pagável na agência d/prça, em 03 (três) prestações vencíveis em 20/10/1.998 (50%) 21/06/1.999 (50%) e em 18/02/2000 (100%) do saldo devedor; juntamente com o Reg.13.451 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imóvel objeto da M/5750, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Eu, João Amancio Akimoto (Creuza da Cunha Gil), Escrivente que datilografei.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

AV.7/5750, em 10 de agosto de 1.998.-

Por aditivo de retificação de 17/03/1.998, assinado n/prça, as partes vêm RETIFICAR o vencimento da parcela nº 03, da Hipoteca objeto do R.6, supra, previsto para 18/02/2000, fixando-o para 18/04/2000; ratificam os demais termos. Em: \$2,72. Eu, João Amancio Akimoto (Creuza da Cunha Gil), Escr.que datilografei. O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

AV.8/5750, em 01 de março de 1.999.-

Por aditamento de 19/02/1999, assinado n/prça, fica prorrogado o vencimento da CRH nº 020470-6, objeto do R.6, supra, fixando-o para 18/04/2000, que deverá ser paga da seguinte forma:- 01 em 20/11/1998, 50% do saldo devedor; 02 em 21/06/1999, 50% do saldo devedor, e 03 em 18/04/2000, 100% do saldo devedor; ra
SEGUE FOLHA 03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 01 de março de 1.999.-

MATRÍCULA

-5750-

FOLHA

-3-

tificam os demais termos.-Emol.R\$2,76.-O Oficial Interino,
(João Amancio Akimoto).-

AV.9/5750, em 27 de abril de 2000.-

Por carta de 19/04/2.000, com a firma reconhecida, a Nossa Caixa Nosso Banco S/A., autorizou a presente para constar CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.6/5750, retro. Em.R\$2,00 Est.\$0,64 Ipesp \$0,40 T.R\$3,04.-O Oficial Intº,
(João Amancio Akimoto).-

R.10/5750, em 21 de junho de 2002.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- GENESIO FADEL e sua mulher CARMEN FLAUSINA DE JESUS FADEL, já qualificados, residentes a Rua Henrique Dias 1200, apto.50, nesta cidade, representados pelo prop,digo pelo procurador MAURO JOSUE FERRO, RG.14.463.565-Sp, CPF.017.681.718/23, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente a Rua Carlos Donatoni, 634, Vila Rancharia, em Lucélia-Sp

ADQUIRENTE:- JOSÉ ALVES MACIEL, RG.3.607.144-Sp, CPF.151.237.668/04, pecuarista, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com MARIA DIVA LEITE MACIEL, RG. 8.716.928-Sp, CPF.094.749.958/00, do lar, brasileiros, residentes a Rua Bertioga, nº 58, em Presidente Prudente-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 03/06/2.002, fls.66/67, livro 83, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade.-

VALOR:- R\$300.000,00(trezentos mil reais).-

OBJETO:- O imóvel constante da matrícula 5750, retro.-

CONDIÇÕES:- Deixam de apresentar a CND do INSS conforme declaração, sob as penas da lei, constante da escritura.- O adquirente se compromete a respeitar a RESERVA FLORESTAL objeto da AV.3, retro. Emolots.R\$723,61 Ao Estado R\$195,37 Ao Ipesp R.\$144,72 R.Civil R\$36,18 Total R\$1.099,88. Valor venal R.....\$296.443,54. O Oficial Interino,
(João Amancio Akimoto).-

AV.11/5750, em 21 de junho de 2002.-

Em virtude de requerimento constante da escritura de venda e compra de 03/06/2002, fls.66/67, livro 83, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, é feita a
SEGUÉ NO VERSO

MATRICULA

-5750-

FOLHA

-3-

VERSO

presente para constar que o imóvel objeto da M/5750, retro, passa a denominar-se "FAZENDA AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ". Emolots. R. \$6,47 Ao Estado R\$1,75 Ao Ipesp R\$1,29 R. Civil R\$0,32 Total R\$9,83. O Oficial Interino, João Amancio Aki moto.-

R.12/5750, em 27 de junho de 2.003.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- JOSÉ ALVES MACIEL e sua mulher MARIA DIVA LEITE MACIEL, já qualificados.-

EMITENTE:- JOSÉ ALVES MACIEL, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ.00.000.000/1017-02, agência de Alvares Machado-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº 20/10258-5, emitida aos 26/06/2003, em Alvares Machado-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$70.875,00 (setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros à taxa efetiva de 8,750%a.a., (ano de 365 dias), calculados e, digo, calculados e debitados anualmente sempre nos dias 15, observado o disposto nas cláusulas "Processamento e Cobrança da Dívida" e "Vencimento em Dias Feriados", e: I - durante o período de carência: capitalizados, incorporando-se ao capital, exigidos anualmente, juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais; II - integralmente, na data do débito, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 15 de dezembro de 2.007, pagável na praça de Alvares Machado-Sp, em 04(quatro) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/12/2004 e a última em 15/12/2007, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar; juntamente com o Registro-15.619 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hip9t, digo, Em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imóvel objeto da M/5750, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emolots. R\$95,66 Ao Estado R\$27,19 Ao Ipesp R\$20,14 R. Civil R\$5,04 Trib. Just. R\$5,04 Total R\$153,07. A Substituta do Oficial, Creuza da Cunha Gil.-

SEGUE A FLS.04.-

MATRÍCULA

-5750-

FOLHA

-4-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 19 de dezembro de 2.003.-

R.13/5750, em 19 de dezembro de 2.003.-

TÍTULO:- Hipoteca Cédular.-

DEVEDORES:- JOSÉ ALVES MACIEL e sua mulher MARIA DIVA LEITE MACIEL, já qualificados.-

EMITENTE:- JOSÉ ALVES MACIEL, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 20/10273-9, emitida aos 17/12/2003, em Alvares Machado-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais), incidindo sobre os valores lançados na carta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros à Taxa nominal de 8,418%a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias) correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remissões - proporcionalmente aos valores remidos -, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remissões, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 30/11/2004, pagável na praça de Alvares Machado-Sp; juntamente com o Registro 15.866 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cédulas de 2º Grau, o imóvel objeto da M/5750, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emolots. R\$72,02 Ao Estado R\$20,47 Ao Ipesp R\$15,16 R.Civil R\$3,79 Trib.Just. R\$3,79 Total R\$115,23. A Substituta do Oficial, (Creuza da Cunha Gil).-

AV.14/5750, em 30 de março de 2.005.-

Por carta de 11/03/2005, assinada em Alvares Machado-Sp, com as firmas reconhecidas, o BANCO DO BRASIL S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto da R.13, supra.- Emol. R\$21,46 Ao Est. R\$6,10 Ao Ipesp R\$4,52 R.Civil R\$1,13 Trib.Just. R\$1,13 Total R\$34,34.- O Oficial Inteiro, (João Amancio Akimoto).-

R.15/5750, em 30 de março de 2.005.-

SEGUE NO VERSO

MATRICULA

-5750-

FOLHA

-4-

VERSO

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- JOSÉ ALVES MACIEL e sua mulher MARIA DIVA LEITE MACIEL, já qualificados.-

EMITENTE:- JOSÉ ALVES MACIEL, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/25003-7, emitida aos 28/03/2005, em Alvares Machado-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros a taxa efetiva de 8,750% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento para 17/03/2006, pagável na praça de Alvares Machado-Sp, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros, digo, encargos financeiros pactuados, juntamente com o Registro 16.433 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 2º Grau - o imóvel objeto da M/5750, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título.- Emol. R\$83,36 - Ao Est. R\$23,69 Ao Ipesp R\$17,55 R. Civil R\$4,39 Trig, digo, Trib Justiça R\$4,39 Total R\$133,38.- O Oficial Interino, (João Amancio Akimoto).-

AV.16/5750, em 27 de abril de 2.006.-

Por carta de 12/04/2006, assinada em Alvares Machado-Sp, com as firmas reconhecidas, o BANCO DO BRASIL S/A., autorizou a presente para contar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R. 15, retro.- Emol. R\$25,03 Ao Est. R\$7,12 Ao Ipesp R\$5,27 R. Civil R\$1,32 T. Justiça R\$1,32 Total R\$40,06.- O Oficial Interino (João Amancio Akimoto).-

R.17/5750, em 27 de abril de 2.006.-

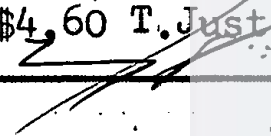
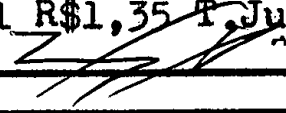
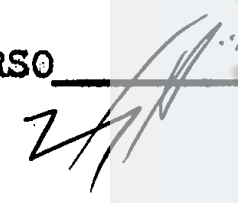
SEGUE A FLS.05

-5750-

-5-

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 27 de abril de 2.006.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-**DEVEDORES:-** JOSÉ ALVES MACIEL e sua mulher MARIA DIVA LEITE MACIEL, já qualificados.-**EMITENTE:-** JOSÉ ALVES MACIEL, já qualificado.-**CREDOR:-** BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-**FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00051-6, emitida em Alvares Machado-Sp, aos 24/04/2006.-**VALOR, JUROS E VENCIMENTO:-** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento para 24/04/2007, pagavel na praça de Alvares Machado-Sp, juntamente com o Registro 16.921 do Livro 3, feito nesta data.-**OBJETO:-** Em Hipoteca Cedular de 2º Grau - o imóvel objeto da M/5750, retro.-**CONDIÇÕES:-** As condições constantes do título.- Emol. R\$87,30 Ao Est. R\$24,82 Ao Ipesp R\$18,38 R. Civil R\$4,60 T. Justiça R\$4,60 Total R\$139,70.- O Oficial Interino, (João Amancio Akimoto).- **AV.18/5750, em 05 de dezembro de 2.007.-**Por carta de 03/10/2007, assinada em Alvares Machado-Sp, com as firmas reconhecidas, o BANCO DO BRASIL S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.17, retro.- Emol. R\$25,57 Ao Est. R\$7,27 Ao Ipesp R\$5,38 R. Civil R\$1,35 T. Justiça R\$1,35 Total R\$40,92.- O Oficial Interino (João Amancio Akimoto).- **R.19/5750, em 05 de dezembro de 2.007.-****TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-**SEGUE NO VERSO 

MATRICULA

-5750-

FOLHA

-5-

VERSO

DEVEDORES:- JOSÉ ALVES MACIEL e sua mulher MARIA DIVA LEITE MACIEL, já qualificados.-

EMITENTE:- JOSÉ ALVES MACIEL, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº40/00122-9, emitida em Alvares Machado-Sp, aos 23/11/2007.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$112.190,00 (cento e doze mil, cento e noventa reais), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano (ano de 365 dias), calculados por dias corridos; referidos juros, durante o período de carência, serão capitalizados anualmente, sempre no dia 15, incorporados ao capital e exigidos anualmente juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, e, após o período de carência, durante o período de amortização, exigidos integralmente, na data do débito, no vencimento e na liquidação da dívida, observado o disposto nas cláusulas "PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA" e "VENCIMENTO-EM DIAS FERIADOS", na referida CRH, com vencimento final para 15/12/2012, pagável na praça de Alvares Machado-Sp, em 5 (cinco) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/12/2008 e a última em 15/12/2012, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar; juntamente com o R.17.695- do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 2º Grau - o imóvel objeto da M/5.750, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título.- Emol. R\$118,48 Ao Est. R\$33,67 Ao IpeSP R\$24,94 R. Civil R\$6,24 T. Justiça R\$6,24 Total R\$189,57.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

PROTOCOLO Nº 60.493, de 01/07/2011
AV.20/5750, em 26 de Julho de 2011.-

Em virtude de requerimento constante da escritura de inventário e partilha de 04/04/2011, fls.359/370, Livro 723, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, é feita a presente para constar a atualização de cadastro do imóvel no INCRA, passando a ser- 623.016.005.088-5 com a denominação de Fazenda Agropecuária Sao Jose (Divisa do Balneário Municipal - Município Sede: Rancheira-SP) área total 242,0000 mod.rural 0,0000 nº de mod.rurais 0,00 mod.fiscal 24,0000 nº mod.fiscais 10,0800 FMP 2,0000 área

(segue a Fls. 06)

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

5750

6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RANCHARIA - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia,

registrada 242,0000 área medida ***, em nome de Jose Alves Maciel, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. NIRF:- 6.465.215-7. Emolts. R\$10,91 Ao Estado R\$3,10 Ao Ipesp R\$2,30 R.Civil R\$0,57 Trib.Justica R\$0,57 Total R\$17,45.-

O Oficial Substituto, _____ (João Amancio Akimoto).-

PROTOCOLO Nº 60.493, de 01/07/2011

AV.21/5750, em 26 de Julho de 2011.-

Em virtude de requerimento constante da escritura de inventário e partilha de 04/04/2011, fls.359/370, Livro 723, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, é feita a presente para constar o ÓBITO de JOSÉ ALVES MACIEL, ocorrido em 18/01/2011 (Matrícula: 124529 01 55 2011 4 00082 139 0089455 40, do RCPN de Presidente Prudente-SP), passando o estado civil de MARIA DIVA LEITE MACIEL a ser o de VIÚVA; conforme documentos arquivados. Emolts. R\$10,91 Ao Estado R\$3,10 Ao Ipesp R\$2,30 R.Civil R\$0,57 Trib.Justica R\$0,57 Total R\$17,45.-

O Oficial Substituto, _____ (João Amancio Akimoto).-

PROTOCOLO Nº 60.493, de 01/07/2011

R.22/5750, em 26 de Julho de 2011.-

TÍTULO:- Partilha (meação e legítimas).-

TRANSMITENTE:- Espólio de JOSÉ ALVES MACIEL, que foi casado com MARIA DIVA LEITE MACIEL.-

ADQUIRENTES:- MARIA DIVA LEITE MACIEL, viúva, já qualificada; JOSÉ EDUARDO MACIEL, RG.13.258.725/SSP-SP, CPF.050.410.088/25, engenheiro eletricista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANDRÉA MÓDOLO MACIEL, RG.18.323.632-4/SSP-SP, CPF.164.325.578/95, cirurgiã dentista, residentes na Alameda Bosque, nº 127, Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP, sendo ela representada pela procuradora MARIA DIVA LEITE MACIEL, já qualificada; VERA LUZIA MACIEL ALGAZAL, RG.17.235.296/SSP-SP, CPF.063.944.748/19, assistente social, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com NASSER ALGAZAL, RG.7.147.276-9/SSP-SP, CPF.060.752.048/57, médico, residentes na Rua Francisco Biagio, nº 54, Bairro Village, Presidente Prudente-SP; LUÍS RICARDO MACIEL, RG.22.502.235/SSP-SP, CPF.097.608.988/29, médico veterinário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUCIANE HAMANO MACIEL, RG.24.305.003-3/SSP-SP, CPF.117.301.478/01, comerciante, residentes na Chácara Santa Maria, Estrada Municipal Martinópolis-Bairro do Jacaré, com endereço para correspondência à Rua Emilio Falkembak, nº 900; e ANDRÉ LUIS MACIEL, RG.28.659.509-6/SSP-SP, CPF.254.952.818/29, comerciante, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Pacto Antenunpcial registrado sob nº 14.703, do Livro nº 03 – Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registros de Imóveis de Presidente Prudente-SP, com MILENA MARIA SCHMIDT OLIVEIRA

(segue no verso)

MATRICULA

5750

FOLHA

6

VERSO

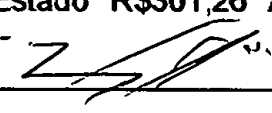
MACIEL, RG.25.198. 261-0/SSP-SP, CPF.265.059.608/21, bacharel em Direito, residentes na Alameda Bosque, nº 67, Jardim Portal do Bosque, Martinópolis-SP; todos brasileiros.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de inventário e partilha de 04/04/2011, fls.359/370, Livro 723, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP.-

VALOR:- R\$300.000,00 (trezentos mil reais).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 5750, retro.-

CONDIÇÕES:- Haverá a viúva, para satisfação de sua meação, 50% (cinquenta por cento) do imóvel. Haverão os herdeiros filhos adquirentes, para satisfação de suas legítimas, 12,5% (doze e meio por cento) do imóvel cada um. Permanece em pleno vigor as Hipotecas de 1º e 2º grau objetos dos R.12 e R.19 retro. Valor SRF/ITR (50% - com exclusão da meação) R\$350.000,00. Emolts. R\$1.059,99 Ao Estado R\$301,26 Ao Ipesp R\$223,16 R.Civil R\$55,79 Trib.Juiz R\$55,79 Total R\$1.695,99.-

O Oficial Substituto,  (João Amancio Akimoto).-

AV.23/5.750, em 17 de Setembro de 2013.

Nos termos do art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação, ex officio, para **RETIFICAR** no R.22, retro, o nome correto da adquirente Vera Luzia Maciel Algazal, para que fique constando da seguinte forma: "**VERA LUCIA MACIEL ALGAZAL**"; ratifico os demais termos.- Isenta de emolts.-

O Oficial Substituto,  (Alcione Cesar e Silva).-

PROTOCOLO Nº 71.105, de 27/01/2015.-

AV.24/5.750, em 13 de fevereiro de 2015.-

Por Instrumento Particular de 08/01/2015, assinado em Alvares Machado-Sp, com as firmas reconhecidas, o **BANCO DO BRASIL S/A.**, autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R.19, retro.- Emol.(prenotação-recolhidos em 03/02/2015)R\$26,56 Ao Estado R\$7,55 Ao Ipesp R\$5,59 Reg.Civil R\$1,40 Trib.Just.R\$1,40 Total R\$42,50. Emol.(com dedução da prenotação)Emol.R\$15,54 Ao Estado R\$4,42 Ao Ipesp R\$3,27 Reg.Civil R\$0,82 Trib.Just.R\$0,82 Total R\$24,87.- Emol.(total).Emol.R\$42,10 Ao Estado R\$11,97 Ao Ipesp R\$8,86 Reg.Civil R\$2,22 Trib.Just.R\$2,22 Total R\$67,37.-

A Escrevente Autorizada,  (Eliane Cristina Alves de Oliveira).-

AV.25/5.750, em 13 de janeiro de 2017.-

Em virtude do requerimento de 27/12/2016, com as firmas reconhecidas, e certidão de 09/11/2015 (Artigo 615 A do CPC), subscrita por Marcos Voltareli do Monte, Escrivão do Cartório da Vara Única do Foro de Martinópolis-SP, procedo à presente para constar que em 17/04/2009,

(segue a Fls. 07) 

MATRÍCULA

5.750

FOLHA

07

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS D
RANCHARIA - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia,

foi **DISTRIBUÍDA** a Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob N.º 0101554-95.2009.8.26.0346, à Vara Única do Foro de Martinópolis-SP, tendo como Exequente JAIME RIBEIRO BARBOSA E OUTROS, CPF/MF 543.884.308-20, e como Executado ANDRÉ LUIS MACIEL, já qualificado, cujo valor da causa é de R\$76.987,04 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Emolts. R\$14,72. Ao Estado R\$4,18. Ao Ipesp R\$2,16. R.Civil R\$0,77. Trib.Juiz R\$1,01. Ao M.Público R\$0,71. Ao Município R\$0,29. Total R\$23,84. O Oficial Interino, _____ (Alcione Cesar e Silva). -

AV.26/5.750, em 17 de setembro de 2021 - Prenotação n.º 86.964 em 14/09/2021.

PENHORA - Pela certidão de penhora "online" PH000384365, prozede à presente averbação para constar que a **parte ideal de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula**, pertencente a Andre Luis Maciel, já qualificado, foi **PENHORADA** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 13/09/2021 - 16:07:53, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, da 1ª Vara da Comarca de Martinópolis, SP, Escrivão/Diretor: Marcos Voltarelli do Monte. Consta, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução fiscal, número de ordem 10018017020178260346, no qual figura como **exequente H. I. INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA - EPP.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.704.837/0001-47 e como **executado ANDRE LUIS MACIEL-ME**, inscrito no CNPJ n.º 07.630.534/0001-40; e, **ANDRE LUIS MACIEL**, inscrito no CPF n.º 254.952.818-29. Consta também que o valor da dívida é de R\$8.993,31 (oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 08/04/2020 e que foi nomeado como depositário o executado ANDRE LUIS MACIEL - ME. Os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial _____ Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E10000000059175213

PARA VALER COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13